



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER QUE SEJA NOTIFICADO O PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO BALDIO, LOCALIZADO NA AVENIDA REPÚBLICA, AO LADO DO NÚMERO 1620, BAIRRO INTERLAGOS.

Linhares, 8 de março de 2024.

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 49/2024

Venho por meio deste requerimento solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano **REQUERENDO** que seja providenciado as notificações ao proprietário do terreno baldio localizado na Avenida República, ao lado do número 1620, bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante mencionar que conforme diretrizes do próprio município de Linhares, todo terreno que não estiver cumprindo com os requisitos básicos de manutenção e, conseqüentemente, estiver causando riscos à saúde e integridade física dos moradores e transeuntes, deve ser notificado.

Conforme foto em anexo, é nítido a necessidade de realização da limpeza do local, pois o mesmo encontra-se abandonado devido a vegetação alta e descarte inadequado de lixos domésticos. Vale ressaltar, que no município tem aumentado significativamente os registros de casos de dengue.

Portanto, utiliza-se do presente para solicitar a notificação do legítimo proprietário para que este prossiga com as devidas diligências que o órgão ao qual este se encaminha julgar competente.

Nestes termos,





P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 08/03/2024 14:27

Checksum: **8052158F65C7B59314C03A09ED760CA082581BE02BB6C059E3480EDB070AA3BD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.